



## EDITAL

### INSTALAÇÃO DOS ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS DA FREGUESIA DE MONTENEGRO PARA O QUADRIÉNIO DE 2021-2025.

Ana Paula Ramos Gonçalves Machado, Presidente da Assembleia de Freguesia cessante:

Torna público que, em conformidade com o estabelecido no Art.º 7º e Art.º 8, nº1, da Lei das Autarquias Locais, Lei 169/99, de 18 de setembro, na redação que lhe foi dada pela Lei 5- A/2002, de 11 de janeiro, vai proceder à instalação dos órgãos representativos da Freguesia de Montenegro, para o quadriénio de 2021 a 2025, sendo a respetiva cerimónia realizada, sob presidência da signatária, no **Auditório Verde da Universidade do Algarve, pelas 18H00, do próximo dia 15 de outubro.**

Ficam, por este meio, convocados, a par da convocatória individual expedida via correio eletrónico, os cidadãos recentemente eleitos que deverão comparecer naquele dia e hora, no local agendado para o efeito, de acordo com os mandatos que lhe couberam nas listas respetivas.

Para constar se publica o presente Edital e outros de igual teor, nos lugares públicos do território da freguesia.

Assembleia de Freguesia de Montenegro, aos 06 de outubro de 2021

A Presidente da Assembleia de Freguesia do Montenegro

Ana Paula Ramos Gonçalves Machado